



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Contratos

## TERMO ADITIVO

Processo nº 0000088-17.2025.4.06.8000

Pregão Eletrônico nº 90001/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025 DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA BENS PATRIMONIAIS, PARA COBERTURA DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

A **UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela Sr. Diretor-Geral, Dr. Jânio Mady dos Santos, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, denominada CONTRATANTE, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, sediada na Avenida Rio Branco, 1489 - Rua Guaianases, 1238 - CAMPOS ELISEOS - CEP 01205001 - São Paulo / São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Augusto Ferreira e pelo Sr. Juliano Scarmeloto Larizza, conforme procuração apresentada nos autos, celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato original:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:** Com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021, e nos termos do disposto na Cláusula Segunda do contrato, o prazo de vigência ali previsto fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, para o período de **12/04/2026 a 11/04/2027, que deverá corresponder à vigência da nova apólice.**

**1.1.** Conforme Proposta (1683702), o valor contratado fica mantido durante todo o período prorrogado, por convenção entre as partes, não se aplicando o reajuste previsto na Cláusula Onze do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme a Natureza de Despesa nº 339039- 69 (Seguros em geral), empenhada com créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal - PTRES 205444-JC - UG090059.

**Parágrafo único:** Foi emitida a nota de empenho Nota de Empenho 2025NE000142 à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender as despesas inerentes à

execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subseqüentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO**: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente digitalmente, para um só efeito.

**Jânio Mady dos Santos**

Diretor-Geral do TRF da 6ª Região

**Marcelo Augusto Ferreira**

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Juliano Scarmeloto Larizza**

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 07/04/2026, às 11:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1699208** e o código CRC **6AA94F45**.